
CÓDIGO DE ÉTICA

ÍNDICE

| | | |
|----|-------------------------------|----|
| 01 | MENSAGEM DO CEO | 03 |
| 02 | MISSÃO | 04 |
| 03 | PRINCIPIOS E VALORES | 04 |
| 04 | DIREITOS DO COLABORADOR | 05 |
| 05 | CONDUTA DO COLABORADOR | 06 |
| 06 | CONDUTA DO FORNECEDOR | 09 |



01 MENSAGEM DO CEO

O presente Código de Conduta tem como base os princípios fundamentais da nossa conduta ética.

Alicerçada na Honestidade e Integridade em todas as relações interpessoais que estabelecemos, desenvolvemos uma estrutura sólida e crescente de Confiança com os nossos parceiros.

A busca incessante pela Excelência dos nossos produtos e serviços, traduzem numa maior responsabilização dos nossos colaboradores e todas as partes interessadas.

Desde o princípio, em 1962, que são estes os valores que identificam o Adn da Cutbrik.

Fernando Abreu

Fundador/CEO



02 MISSÃO

Este Código de Ética tem como missão, dar a conhecer a todos os colaboradores, clientes, fornecedores e partes interessadas, a cultura e os princípios gerais pelos quais a Cutbrik se pauta e para a quais, os colaboradores, em concreto, devem assumir como seus, agindo de forma íntegra, correta e eficiente, respeitando todos os regulamentos e normas internas.

03 PRINCIPIOS E VALORES

A Cutbrik apresenta-se de forma íntegra e transparente, agindo de forma justa com os seus colaboradores, clientes, fornecedores e todas as partes interessadas, promovendo ações de ordem social conduzindo à melhoria de vida e ao desenvolvimento económico e social da comunidade onde a Cutbrik está inserida.

Assegurar a qualidade dos produtos e serviços prestados é igualmente preocupação principal.

O respeito para com os seus colaboradores é inequívoco, em função da sua raça, cor, sexo, religião, idade, nacionalidade, incapacidade, orientação sexual, origem social ou ética e filiação política, não sendo por isso admissíveis quaisquer formas de discriminação individual. O assédio moral ou sexual são totalmente reprováveis na organização. Não recorre a trabalho infantil ou forçado. Promove e assegura aos seus colaboradores o cumprimento das normas de saúde, higiene e segurança para um ambiente de trabalho saudável e seguro, proporcionando adequados equipamentos de proteção individual, sistemas de proteção contra incêndio, primeiros socorros e sinalética e espera que cada colaborador discipline as suas ações com base nos valores da Cutbrik, assumindo esses valores como compromisso profissional e moral, bem como os objetivos, diretrizes e legítimos interesses da empresa.

04 DIREITOS DO COLABORADOR

Para a Cutbrik a integridade física e moral, a saúde e a segurança no local de trabalho são direitos fundamentais para todos os colaboradores, independentemente da sua função, posição, cargo ou remuneração, e todos devem ser tratados com respeito e atenção.

A Cutbrik assegura:

- Igualdade de oportunidade e tratamento no acesso ao emprego, formação e às condições de trabalho;
- Remuneração;
- Qualificação e Categoria Profissional;
- Estabilidade do local de trabalho;
- Segurança e boas condições de trabalho;
- Segurança no emprego;
- Gozo de licença Parental;
- Todos os demais direitos sociais previstos na lei.

PROTEÇÃO DE DADOS

As informações constantes nos processos individuais dos colaboradores estão sujeitas ao princípio da confidencialidade, apenas podendo a elas ter acesso o próprio, quem tenha como responsabilidade a sua guarda, manutenção ou tratamento da informação e/ou quem, por força de determinação da Administração, tenha que a elas aceder, quando se tornar necessário.



05 CONDUTA DO COLABORADOR

- Todos os colaboradores devem pautar a sua conduta incorporando os valores expressos neste Código de Ética e cumprindo com os regulamentos internos, com transparência, isenção, rigor e zelo. Deverão manter uma conduta adequada no ambiente de trabalho ou fora dele, visando sempre à preservação da imagem da Cutbrik.
- Todo o colaborador deverá ter um desempenho com sentido de lealdade, integridade, e respeito pelas hierarquias, pautando as suas relações recíprocas com base num tratamento profissional e cordial privilegiando um bom ambiente de trabalho. Deve igualmente promover o espírito de equipa, união e de entreatajuda

entre os colegas, fomentando a transmissão de conhecimentos e ou informações, maximizando o desempenho do grupo, como forma de garantir o sucesso coletivo.

- Cada colaborador tem a responsabilidade de guardar e usar corretamente os bens e ativos da Cutbrik que lhe são confiados no âmbito das suas funções, direta ou indiretamente. Entre esses bens e ativos estão os imóveis, equipamentos, planos de negócios, informações técnicas e de mercado, programas de computador, modelos, impressos e documentos de trabalho e outros pertences da Cutbrik. Todos os relatórios, correspondências e outros documentos usados na atividade de cada colaborador não podem ser levados ou copiados, nem por qualquer forma dados a conhecer ou imitados quando o colaborador deixa a empresa.
- Dado que a Cutbrik trabalha em nichos de mercado e usa métodos produtivos muito próprios, constitui informação confidencial, tudo o que respeita a clientes e fornecedores, método de fabrico, contatos e fontes de informação. Assim, todos colaboradores devem manter sigilo profissional, mesmo após a sua saída da Cutbrik. O uso destas informações ou de outras informações privilegiadas em benefício pessoal ou de terceiros é crime.
- Deve respeitar as regras segundo o **Manual de Procedimentos de Segurança Informática** da Cutbrik, quanto à preservação do equipamento disponibilizado para o desempenho das suas funções e o seu correto funcionamento.

CLIENTES

Todos os clientes devem ser tratados com profissionalismo, respeito, dedicação, eficiência, lealdade e igualdade.

Os colaboradores têm um compromisso de confidencialidade durante e após o exercício das suas funções respeitante a fatos e informações recebidas da parte de clientes e parceiros de negócios e que não devam ser do conhecimento de terceiros.

FORNECEDORES

O relacionamento com os fornecedores deve ser pautado com base em critérios transparentes, justos e imparciais. A seleção deve ter em conta a qualidade e adequada relação custo benefício, sem favoritismos ou

privilégios, agindo em conformidade com as condições comerciais estabelecidas. É interdita toda a prática de corrupção, ativa ou passiva, por atos ou omissões, ou por via da criação e/ou manutenção de situações irregulares ou de favor.

CONFLITO DE INTERESSES

Manter os interesses pessoais afastados de empresas parceiras, clientes, fornecedores e concorrentes, caso esses interesses possam influenciar as ações de boa conduta no desempenho das atividades relacionadas com a Cutbrik.

Todos os colaboradores devem evitar tomar decisões que possam originar conflito de interesses e informar a Cutbrik de laços familiares ou profissionais existentes com outros colaboradores da empresa, devendo na dúvida informar a Cutbrik da existência dessas relações e o seu âmbito.

Não exercer quaisquer funções fora da Cutbrik, sempre que tais atividades ponham em causa o cumprimento das suas obrigações e deveres enquanto colaborador da Cutbrik cujo objetivo possa colidir ou interferir com os objetivos da Cutbrik.



06 CONDUITA DO FORNECEDOR

Os fornecedores da Cutbrik deverão reunir todas as condições necessárias para fazer cumprir o regulamento ao qual eles e a sua relação comercial para com a Cutbrik está sujeita, que se baseia nos seguintes requisitos:

- Não recorrer ao trabalho infantil, ou seja não devem admitir pessoas com idades inferiores a 18 anos.
- Não utilizarem trabalho forçado e compulsório.
- Os fornecedores devem respeitar os direitos dos seus colaboradores, não devendo existir qualquer tipo de discriminação no que diz respeito à sua raça, cor, sexo, religião, idade, nacionalidade, incapacidade, orientação sexual, origem social ou ética e filiação política.
- Devem promover um ambiente comportamental laboral livre de qual tipo de assédio, que se julguem desrespeitosos e ofensivos.
- Ter um ambiente de trabalho seguro e saudável, cumprindo com as regras e exigências nas áreas da saúde e segurança proporcionando adequados equipamentos de proteção individual, sistemas de proteção e incêndio, primeiros socorros, sinalética e

outros, de acordo com a lei em vigor e aplicável à sua área de atividade.

- Assegurar de forma justa e igualitária a remuneração a todos os colaboradores, respeitando o horário de trabalho normal de acordo com a lei em vigor.
- O fornecedor deve assegurar que não existem conflitos de interesses pessoais/familiares associados, capazes de influenciar a tomada de decisões empresariais e comerciais com a Cutbrik.
- A prática de subornos e corrupção ativa ou passiva é totalmente proibida. O fornecedor não deve oferecer aos colaboradores da Cutbrik quaisquer benefícios, como prendas, comissões, pagamentos extra e/ou outros proveitos indevidos.
- Todos os fornecedores e/ou parceiros não devem usar a propriedade intelectual da Cutbrik, sem um pedido de autorização por escrito. A propriedade intelectual é constituída por, ferramentas, moldes, desenhos, "know-how", marcas e patentes, e segredos de negócios.
- Cada fornecedor deve assegurar o cumprimento da lei e regulamento respeitante à proteção de dados pessoais. Assim, devem adquirir procedimentos para assegurar que a informação pessoal de cada colaborador não seja obtida, usada, transferida ou revelada ilegalmente ou divulgada por indiscrição.